

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal PORTARIA AD Nº 40 /2019

Designa gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 003/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa e cozinha, Processo nº 203274/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 003/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa e cozinha, Processo nº 203274/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Thais Barbosa de Farias, chefe da Divisão de Serviços Gerais, como gestora da Autorização de Fornecimento nº 003/2019, Processo nº 203274/2018.

Art. 2º Designar o empregado José Rômulo de Almeida, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 003/2019, Processo nº 203274/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

